



3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-2023

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 012-23 – Dispensa nº 001-23

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720.**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **GILMAR RUDI POTTKE**, inscrito no CPF sob nº ***. 751.360-**, de ora em diante denominado como **LOCADOR**, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, a contar de 23 de agosto de 2026, o contrato de locação de sala comercial com 128,25m², destinada ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, datado de 06 de fevereiro de 2023, cfe. Aviso prévio encaminhado via e-mail no dia 23/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 13 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Gilmar Rudi Pottker,
LOCADOR.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 14/08/2026 13:30:24 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=51a4d76e-d117-4bee-81a6-d61844a75961>

